



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFICIO Nº 120/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3259/2022

Pilar do Sul, 31 de maio de 2022.

Em atendimento ao requerimento nº 041/2022 em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul-SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0306-2022

Recebido do Executivo 0161-2022

02/06/2022 13:39:10

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



Processo Administrativo nº 3259/2022

Assunto: Requerimento nº 41/2022

Requerente: Câmara Municipal de Pilar do Sul

Vimos por meio deste apresentar manifestação acerca do Requerimento nº 41/2022, informamos que conforme mapa aprovado do loteamento Jardim Colina existente nesta Secretaria de Obras, o referido local é uma "faixa non aedificandi" (croqui em anexo). No que se refere à propriedade da municipalidade, verificar junto ao setor de Patrimônio.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Pilar do sul, 16 de maio de 2022.

Eduardo Oliveira dos Santos Junior
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Ao Exmo. Senhor
Marco Aurélio Soares
Prefeito do município de Pilar do Sul-SP



N.M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

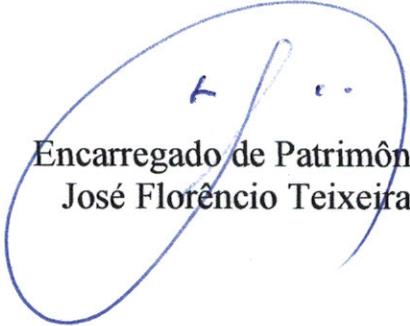
Pilar do Sul, 30 de maio de 2022.

De: Patrimônio

Assunto: Em resposta ao requerimento 41/2022 PA. 3259/2022

Segue em anexo copia do mapa o qual foi aprovado sem a rua paralela ao córrego do peixinho, conforme o mapa do loteamento e levantamento junto ao setor de Obras, a rua passa na maioria dentro de área particular desta forma não pertence ao patrimônio publico, e o que tinha a informar o setor de patrimônio.

Sem mais atenciosamente


Encarregado de Patrimônio
José Florêncio Teixeira

Córrego do Peixinho
FAIXA NON AEDIFICANDI de 17.50 metros
Lei Federal n° 6.766/79

FAIXA NON AEDIFICANDI

CONSULTORIA

IMOBILIÁRIA

0827B

0827E

0827D

0827C

MARIA DE JESUS

MENDES

Rua Benedita

R: EMILIA

DE MOURA

MARIO MENDES

CARVALHO

EQUIPAMENTO COMUNITARIO-1
(Area Publica Institucional)
Cód. 8538

ESPAÇO LIVRE DE USO

ESPAÇO LIVRE DE USO



Córrego do Peixinho -->

FAIXA NON AEDIFICANDI de 17.50 metros
Lei Federal n° 6.766/79

IMOBILIÁRIA

CONSULTORIA

F.W.N.



DIFICANDI de 17.50 metros
5.766/79

IMOBILIÁRIA

LTDA.

FAIXA NON AEDIFICANDI de 17.50 metros
Lei Federal n.º 6.766/79

ESPAÇO LIVRE DE USO PUBLICO
(Sistema de Lazer)

MARIO DA SILVEIRA DI

3999.97
EQUIPAMENTO
(Area Pub
Cad. 852

ESPAÇO LIVRE DE USO PUBLICO
(Sistema de Lazer)



087

341.574

Area Publica Institucional - 1
Cad. 853 B

7+13.99

8336 8335 8334 8333 8332 8331 8330 8329 8328 8327 8326 8325 8324 8323 8322 8321 8320 8319 8318 8317 8316 8315 8314 8313 8312 8311 8310 8309 8308 8307 8306 8305 8304 8303 8302 8301 8300 8299 8298 8297 8296 8295 8294 8293 8292 8291 8290 8289 8288 8287 8286 8285 8284 8283 8282 8281 8280 8279 8278 8277 8276 8275 8274 8273 8272 8271 8270 8269 8268 8267 8266 8265 8264 8263 8262 8261 8260 8259 8258 8257 8256 8255 8254 8253 8252 8251 8250 8249 8248 8247 8246 8245 8244 8243 8242 8241 8240 8239 8238 8237 8236 8235 8234 8233 8232 8231 8230 8229 8228 8227 8226 8225 8224 8223 8222 8221 8220 8219 8218 8217 8216 8215 8214 8213 8212 8211 8210 8209 8208 8207 8206 8205 8204 8203 8202 8201 8200